

## ABIAM ATUANDO EM DEFESA DO SETOR



### Reuniões em Brasília

“Com o intuito de manter o Setor Público informado das atividades e necessidades do Setor e colocar a Abiam mais uma vez à disposição de nosso governo e autoridades, no mês de novembro, nosso presidente Helvio T. Collino e nossos diretores: Fatima D’Elia, Ronaldo Silva e Pedro Fernandes, estiveram reunidos em Brasília, com a Dra. Denise de Oliveira Resende Marques, Gerente Geral de Alimentos da ANVISA.

Na ocasião, foram apresentados os diferentes trabalhos que a Abiam vem desenvolvendo em conjunto com a ANVISA ao nível Brasil e Mercosul, tendo ainda sido expostos os principais problemas do Setor, tais como as dificuldades de liberação de amostras, problemas junto aos Portos e Aeroportos, dificuldades com a legislação, realidade setorial e altos custos, etc.

Em dezembro, continuando o contato com o Setor Público, o presidente Helvio Collino e a Diretora Fatima D’Elia se reuniram com Dra. Maria Cecília

Martins Brito, Diretora da ANVISA, para apresentar a ABIAM e os trabalhos desenvolvidos em parceria com a ANVISA e, aproveitando a ocasião, foi feito um pleito especial com o objetivo de solicitar à ANVISA, que em termos de legislações pertinentes ao nosso setor, considere a realidade de evolução tecnológica e baixo risco ao consumidor final. A atual diretoria da ANVISA interessou-se bastante pelo tema que deverá ser melhor discutido futuramente.

### Lançamento da Política de Biotecnologia

No dia 08/02/2007 a ABIAM, representada por sua diretora administrativa a Sra Fátima D’Elia, esteve presente ao importante evento no Palácio do Planalto, onde o Presidente Luis Inácio Lula da Silva, assinou o Decreto que institui a política de Desenvolvimento da Biotecnologia e cria o Comitê Nacional de Biotecnologia.

## NESTA EDIÇÃO

Atuação ABIAM em  
Brasília

Perfil do Associado

Notícias

### ASSOCIE-SE:

Sua empresa estará contribuindo de forma mais ativa das discussões do segmento. Além de receber e participar das atualizações da legislação do Setor de Ingredientes e Aditivos para Alimentos. Dúvidas ou propostas: Tel: 11 3816-2928 ou [abiam@abiam.com.br](mailto:abiam@abiam.com.br).

É com prazer que informamos  
e apresentamos a nossa  
**Nova Associada:**  
**ICL BRASIL LTDA.**

# CORN PRODUCTS BRASIL



## HISTÓRICO

A Corn Products Brasil é uma empresa do grupo Corn Products International, uma das maiores companhias de processamento de milho do mundo, com sede em Westchester, Illinois (EUA) e operações em 14 países nos 5 continentes, tendo completado 1 século de existência em 2006.

No Brasil, a história da Corn Products teve início em 1929, quando sua 1ª fábrica foi instalada na cidade de São Paulo, caracterizando-se, desde então, como uma tradicional fornecedora de ingredientes industriais derivados do milho, mandioca e outras fontes de carboidrato, atendendo a diversos segmentos da indústria. Esta história de pioneirismo e liderança vem sendo construída com base na qualidade de seus produtos, nos serviços oferecidos e no alto nível de seus profissionais.

## FÁBRICAS

Possui 5 fábricas estrategicamente localizadas para atender seus clientes de norte a sul do país. São elas: Mogi Guaçu/SP, Jundiaí/SP, Conchal/SP, Balsa Nova/PR e Cabo/PE.

A Corn Products Brasil tem investido para garantir o atendimento do mercado interno e externo, acreditando no potencial do país. Sua atuação na América do Sul é fortalecida pelas operações na Argentina, Colômbia, Chile, Equador, Venezuela e Peru. Sua presença mundial disponibiliza ainda soluções de produtos e tecnologias provenientes de toda a corporação.

## MATÉRIA-PRIMA

A matéria-prima utilizada pela Corn passa por um rígido controle de qualidade, que começa no cultivo. Para isso a empresa, criou o PROSEM e o PROMAN - Programas de Desenvolvimento de Produção de Milho e Mandioca, respectivamente, que visam beneficiar os produtores rurais, viabilizando o plantio, a colheita e fortalecendo o vínculo empresa-agricultor.

## PRODUTOS

Na indústria de alimentos e bebidas, seus ingredientes são amplamente utilizados na fabricação de balas, gomas de mascar, biscoitos, molhos, sorvetes, iogurtes, produtos cárneos, alimentos em pó, alimentos diet/light, refrigerantes e cervejas, entre outros. Seus insumos estão presentes também nas indústrias de papel, papelão, têxtil, farmacêutica, cosmética, química, mineração, fundição e nutrição animal.

A linha de ingredientes inclui xaropes de glicose, maltose e frutose; blends de xaropes e sacarose, maltodextrinas; dextroses líquida, anidra e monoidratada; sorbitol, manitol, corantes caramelo, amidos regulares e modificados, dextrinas, adesivos e ingredientes protéicos. Além disso, possui uma linha de ingredientes funcionais composta por FOS-frutooligosacarídeos, cálcio, concentrado de fibra de aveia e xylitol.

## TECNOLOGIA E SERVIÇOS

Através de investimento contínuo em pesquisa tecnológica e capacitação de seus funcionários, a Corn mantém à disposição de seus clientes: Suporte Logístico, visando maior eficiência nas operações de distribuição e armazenagem; Centro de Desenvolvimento de Ingredientes, onde são desenvolvidos novos ingredientes para atender as necessidades específicas de cada cliente; Assessoria Técnica ao Cliente, que busca otimizar a aplicação de seus

ingredientes com o suporte de engenheiros especializados; Serviço de Atendimento ao Cliente, com linhas diretas para suporte técnico e comercial.

## QUALIDADE E MEIO AMBIENTE

Com a filosofia "Qualidade em Ação" a Corn busca constantemente o aprimoramento de seus produtos e serviços de maneira criativa e dinâmica. Como empresa que de fato se preocupa com a comunidade em que atua e a preservação do meio ambiente, faz o máximo para manter o equilíbrio ambiental e o bem-estar de todos os que fazem parte do seu dia-a-dia. Nesse aspecto, a companhia investe continuamente em projetos de controle dos efluentes de suas fábricas e em projetos de desenvolvimento social.

Sua cultura de qualidade e responsabilidade com o meio ambiente resultaram na certificação ISO 9001:2000 e 14001 de todas as unidades da Corn Products Brasil. Além disso, a empresa é pioneira na certificação ISO 22000, que trata da segurança dos alimentos, em sua unidade de Balsa Nova-PR.

**Serviço de Atendimento  
a Clientes:**  
**0300 789 5800**  
**11 5070 7835 - S. Paulo**  
**sac@cornproducts.com.br**  
**www.cornproducts.com.br**

## Novas legislações da ANVISA no âmbito Mercosul.

### A ANVISA publicou em janeiro 4 novas legislações sobre aditivos:

- Aditivos Aromatizantes, RDC nº 02, que aprova o Regulamento Técnico sobre Aditivos Aromatizantes. O texto define regras para produção e comercialização de aromas para alimentos em todos os países membros do Mercosul. A RDC classifica os aromatizantes em naturais ou sintéticos. Também especifica aqueles que têm uso autorizado para alimentos, incluindo as substâncias que podem ser utilizadas na sua elaboração e o limite de concentração permitido. A norma proíbe o uso de óleos e extratos de fava-tonca, sassafrás e sabina. Fica proibido também associar aos aromatizantes a menção de propriedades medicamentosas ou terapêuticas intrínsecas às ervas usadas. As regras para rotulagem dos aromas também estão previstas no regulamento. De acordo com a RDC, a lista de ingredientes deve incluir todos os aditivos e produtos alimentícios utilizados. "Quando se tratar de mistura de aromas não será necessário que apareça o nome de cada aroma presente na mistura. Poderá utilizar-se a expressão genérica juntamente com uma indicação da verdadeira natureza do aroma", ressalta o texto.

- Regulamento Técnico sobre "Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para a Categoria de Alimentos: Gelados Comestíveis", RDC nº 03, aprova os aditivos e seus limites máximos para a categoria de alimentos.

- Regulamento Técnico sobre "Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para a Categoria de Alimentos: Molhos e Condimentos", RDC nº 04, aprova os aditivos e seus limites máximos para a categoria de alimentos.

- O Regulamento Técnico sobre "Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para a Categoria de Alimentos: Bebidas não Alcoólicas". RDC nº 05, aprova os aditivos e seus limites máximos para a categoria de alimentos.

## ACOMPANHAMENTO DA LEGISLAÇÃO

### Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

Instrução Normativa nº 69 de 13 de dezembro de 2006 (DOU 15/12/06)

Institui critério de avaliação da qualidade do leite in natura, concentrado e em pó, reconstituídos, com base no método analítico oficial físico-químico denominado "Índice CMP", de que trata a Instrução Normativa nº 68, de 12 de dezembro de 2006.

Instrução Normativa nº 49 de 22 de dezembro de 2006 (DOU 26.12.07)

Aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade dos Óleos Vegetais Refinados; a Amostragem; os Procedimentos Complementares; e o Roteiro de Classificação de Óleos Vegetais Refinados, conforme os respectivos Anexos I, II, III e IV desta Instrução Normativa.

### Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Resolução RDC nº 219 de 22 de dezembro de 2006 (DOU 26/12/06)

Aprova a inclusão do uso das espécies vegetais e parte(s) de espécies vegetais para o preparo de chás constante da Tabela 1 do Anexo desta Resolução em complementação as espécies aprovadas pela Resolução ANVISA RDC nº. 267, de 22 de setembro de 2005.

Resolução RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006

Dispõe sobre os procedimentos de petição e arrecadação eletrônica no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e de suas Coordenações Estaduais e Municipais de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

Resolução RDC nº 1 de 11 de janeiro de 2007 (DOU 12/01/07)

Prorrogar por 80 (oitenta) dias, a contar de 12 de janeiro de 2007, o prazo para apresentação de críticas e/ou sugestões à proposta de Regulamento Técnico sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e a outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação ou promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio e de bebidas com baixo teor nutricional, quaisquer que sejam as formas e meios de sua veiculação, disponível no endereço: <http://www.anvisa.gov.br/divulga/consulta/index.htm>, objeto da Consulta Pública nº.71, de 10 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2006.

Consulta pública de nº 2 de 29 de janeiro de 2007 (DOU 30/01/07)

Aprovar a inclusão de uso do aditivo INS 242 dimetil dicarbonato, dicarbonato dimetílico, na função de conservador em suco de frutas, néctar de frutas e bebidas não alcoólicas a base de soja.

Consulta pública de nº 3 de 29 de janeiro de 2007 (DOU 30/01/07)

Aprovar a extensão de uso do aditivo INS 341ii fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio ou hidrogênio monofosfato de cálcio, na função de veículo para suplementos minerais sólidos contendo substâncias bioativas

Consulta pública de nº 4 de janeiro de 2007 (DOU 30/01/07)

Aprovar a extensão de uso do aditivo INS 460i celulose microcristalina na função de estabilizante para leite de coco, com limite de uso quantum satis.

Portaria nº 85 de 06 de fevereiro de 2007 (DOU 07/02/07)

Designa os representantes titulares e suplentes das entidades integrantes das Câmaras Setoriais instituídas no âmbito da ANVISA